

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 1000 Castelo - Distrito Posto Da Mata, 45928-000 Nova Viçosa/BA
CEP: 45928-000
SECRETARIA DE SAÚDE: Fidelcina Cesar dos Santos

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade de **aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal, bem como as diversas UBS e os setores da Secretaria de Saúde do Município**, tendo como meta estabelecer critérios mínimos necessários para tal contratação, observando a viabilidade técnica da contratação para ser utilizado na manutenção dos serviços de saúde pública, fomentando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população carente municipal.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando a necessidade de manter o estoque de material penso para serem utilizados no atendimento a pacientes advindos das UBS, clínica médica e pronto atendimento e hospital Municipal e demais programas existentes no âmbito do secretaria de Saúde de Nova Viçosa/Ba.

Considerando que os materiais pensos solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento;

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de material penso, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o que os órgãos de saúde utilize desses materiais nos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares feitos nos pacientes da rede municipal de saúde. Também tem que ser considerado que a interrupção de procedimentos terapêuticos pode acarretar consequências para o tratamento implicando em resultados negativos para o paciente.

Os quantitativos, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

Diante do exposto, se faz essencial a aquisição do objeto, para suprir a necessidade da rede municipal de saúde, propiciando o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

(X) sim

() não

Para o exercício de 2024 ainda não foi concluído, a elaboração do Plano de Contratações Anuais está em fase final por parte da Administração, tal contratação constará no PCA, apesar disso o objeto pretendido tem sua previsão orçamentária na LOA.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 1- Proporcionar melhorias aos munícipes que utiliza os serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde.
- 2- Garantir a não interrupção dos procedimentos terapêuticos oferecidos a população.
- 3- Maximização os atendimentos e aplicação do número de atendimentos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

A Contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados deverão atender a todas as exigências de especificação, normativas, entre outros;

Os produtos serão entregues em caixas e / ou embalagens fechadas sem fracionamentos do produto, em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão ainda estar especificado o lotes e prazos de validade, juntamente com Nota Fiscal e requisição da secretaria.

Como e de praxe as embalagens devem conter as respectivas especificações e demais exigências legais previstas para a rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor, inclusive registro, fabricante, registro na ANVISA, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome comercial, Entrega do objeto conforme a descrição;

A licitante vencedora deverá fornecer ao Município, cópia da comprovação do valor contante na Tabela CMED ou na revista sempre dos produtos requeridos;

As despesas de frete, impostos e transporte serão de total responsabilidade da licitante vencedora;

No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Fiscal de contrato, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição;

Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação;

Os produtos somente serão recebidos se acompanhados da requisição e nota fiscal pertinente.

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento;

Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma estabelecida no edital.

6.1 Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

() Não.

(X) Sim.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as os valores executados, na última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

01- MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	Abaixador de Língua-PCT COM 100 UND	PACOTES	200
2	Água Destilada para Injetáveis-10ML	Amp	2000
3	Água Oxigenada 1000 ml	Frasco	60
4	Agulha de Raqui n° 22	Unidade	100
5	Agulha de Raqui n° 25	Unidade	300
6	Agulha de Raqui n° 26	Unidade	50
7	Agulha de Raqui n° 27	Unidade	100
8	Agulha Descartável 13 X 4,5-PCT COM 100UND	caixa	200
9	Agulha Descartável 20 X 0,55-CX COM 100 UND	caixa	400
10	Agulha Descartável 25 X 7-CX COM 100 UND	caixa	700
11	Agulha Descartável 25x8-CX COM 100 UND	caixa	700
12	Agulha Descartável 30 X 7-CX COM 100 UND	caixa	900

13	Agulha Descartável 30 X 8-CX COM 100 UND	caixa	900
14	Agulha Descartável 40 X 12-CX COM 100 UND	caixa	700
15	Agulha epidural n° 17caixa com 10 unidades	caixa	150
16	Agulha epidural n° 18	Unidade	100
17	Agulha peridural n° 16	Unidade	50
18	Agulha peridural n° 18	Unidade	50
19	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML	Litro	900
20	Álcool 92/96% 1000ml	Litro	20
21	Álcool Absoluto 99,5% PA	Litro	500
22	Alcool iodado 1000 ML	Frasco	100
23	Algodão Hidrófilo 500 g	Pacote	400
24	Almotolias 250ml bico reto Ambar	Unidade	150
25	Almotolias 250ml bico reto Transparente	Unidade	200
26	Atadura Crepon 06cmx1,8M	Pacote c/12 Um	500
27	Atadura Crepon 10cmx 1,8M	Pacote c/12 Um	800
28	Atadura Crepon 15cmx1,8M	Pacote -c/12 Um	3000
29	Atadura Crepon 20cmx1,8M	Pacote c/12 Um	3000
30	Atadura Crepon 30cmx3m	Pacote c/12 Um	50
31	Atadura Gessada 10cm x 3m	Unidade	1500
32	Atadura Gessada 15cm x 3m	Unidade	1200
33	Atadura Gessada 20cm x 4m	Unidades	1200
34	Atadura Ortopédica 05 cm x 1m c/12	Pacotes	100
35	Atadura Ortopédica 10 cmx1m-pct com 12 UNIDADES	Pacotes	84
36	Atadura Ortopédica 15 cmx1m-PCT COM 12 UNIDADES	Pacotes	125
37	Atadura Ortopédica 20 cmx1m	Unidades	500
38	Avental descartável manga longa com punho	PCT c/ 10 unid	60
39	Bobina Papel lençol 70x50	UND	100
40	Bobina para ECG 58mm	Rolos	200
41	Bolsa Coletora de Urina -Sistema Aberto	PCT C/100 unid	10
42	Bolsa Coletora de Urina -Sistema Fechado	Unidade	600
43	Bolsa de Colostomia Com Placa Integrada Coloplast	Unidade	25
44	BOLSA DE COLOSTOMIA, 19-64MM C/10	CX	10
45	Bolsa de Colostomia Simples	.Unidade	40
46	Bolsa Para Gelo MEDIO	Unidade	6
47	Bolsa Térmica Para Água Quente 1500ml	Unidade	6
48	Campo Operatório 23CM X 25CM PCT C/50	Pct	200
49	Campo Operatório 45CM X 50CM PCT C/50	Pct	150
50	Cânula de guedel (tamanhos P,M,G)	Kit	50
51	Cânula para entubação 7.0c/B	Unid.	65

52	Cânula para entubação 7.5c/B	Unid.	65
53	Cânula para Traqueostomia N 7,5	Unid	24
54	Cânula para Traqueostomia N 8,0	Unid	24
55	Capote Impermeável Transparente- Composição-100% policloreto de vinila, tamanho único ajustável pela cintura de 127cm de largura X 120 cm de altura.	UND	200
56	Catéter Intravenoso Periférico N 16	Unid	300
57	Catéter Nasal p/ Oxigênio-Adulto tipo óculos	Unid	500
58	Catéter Nasal p/ Oxigênio-Criança tipo óculos	Unid	300
59	Catéter Umbilical 5.0 FR	Unidade	5
60	Catgut Cromado n° 0 C/Agulha 5,0 ou 4,0 cm	Unidade	1.000
61	Catgut Cromado n° 1 C/Agulha 5,0 ou 4,0 cm	Unidade	1.700
62	Catgut Cromado n° 2.0 C/Agulha 5,0 ou 4,0 cm	Unidade	600
63	Catgut Cromado n° 3.0 C/Agulha 3,0 cm	Unidade	570
64	Catgut Cromado n° 4.0 C/Agulha 5,0 ou 4,0 cm	Unidade	288
65	Catgut Simples n° 0 C/Agulha 3,0 cm	Unidade	150
66	Catgut Simples n° 2.0 C/Agulha 3,0 cm	Unidade	348
67	Catgut Simples n° 3.0 C/Agulha 3,0 cm	Unidade	348
68	Catgut Simples n° 4.0 C/Agulha 2,5 ou 3,0 cm	Unidade	348
69	Clamp Umbilical	Unidade	350
70	Coletor de Urina Infantil	Unidade	120
71	Coletor de Urina Sistema Aberto	Unidade	30
72	Coletor de Urina Sistema Fechado	Unidade	30
73	Coletor para Dreno de Tórax 1000 ml	Unidade	5
74	Coletor para Dreno de Tórax 2000 ml	Unidade	5
75	Coletor para Dreno de Tórax 500 ml	Unidade	5
76	Coletor perfuro cortante 13 litros	Unidade	500
77	Compressa Cirúrgica 45 x 50	Pacote	300
78	Compressa Gaze 13 fios C/500	Pacote	1.200
79	Conjunto Unidirecional 1 litro	Kit	6
80	Conjunto Unidirecional 2 litro	Kit	6
81	Conjunto Unidirecional 3 litro	Kit	3
82	Detergente Enzimático 7 Enzimas, não iônico, biodegradável. Contato com a pele: não irritante. 1000ML	FR	12
83	Dispositivo para Incontinência Urinária -Tamanho G	Unidade	70
84	Dreno de Kehr	Unidade	10
85	Dreno de Tórax N° 32 com coletor 2000 ml	Unidade	15
86	Dreno de Tórax N° 36 com coletor 2000 ml	Unidade	22
87	Dreno Penrose N° 1	Unidade	48

88	Dreno Penrose N° 3	Unidade	48
89	Dreno Penrose N° 4	Unidade	48
90	Dreno Sucção N° 3.2	Unidade	10
91	Dreno Sucção N° 4.8	Unidade	10
92	Dreno Sucção N°6.4	Unidade	10
93	Eletrodos Descartáveis ECG	Unidade	1.500
94	Equipo de Alimentação Enteral	Unidade	500
95	Equipo de Bomba de Infusão	Unidade	300
96	Equipo de Infusão Macro Fotossensível	Unidade	200
97	Equipo Macrogotas c/ INJ. LATERAL	Unidade	8.000
98	Equipo Microgotas	Unidade	3.100
99	Equipo p/ infusao de sangue flexivelcamara dupla	Unidade	200
100	Escova Citologia C/ 100	Pacote	180
101	Escova Para as Mãos desc. p/ assepsia	Unidade	100
102	Escova Para as Mãos desc. p/ assepsia c/ PVPI	Unidade	700
103	Esparadrapo Impermeável 1,2 x 4,5m	Unidade	5
104	Esparadrapo Impermeável 10 x 4,5m	Unidade	1.500
105	Esparadrapo Impermeável 2,5 x 0,9m	Unidade	5
106	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5X4,5	UNIDADE	5
107	Espátula de Ayres (Preventivo)	Pct c/ 100 unid	250
108	Espéculo Vaginal Descartável Grande	Unidade	1.800
109	Espéculo Vaginal Descartável Médio	Unidade	5.000
110	Espéculo Vaginal Descartável Pequeno	Unidade	5.000
111	Éter 1000 ml	Unidade	60
112	Faixa de Smarch 15 cm	Unidade	24
113	Faixa de Smarch 10 cm	Unidade	24
114	Faixa de Smarch 20 cm	Unidade	24
115	Faixa de Smarch5 cm	Unidade	24
116	Filtro HMEF e traqueia conjugada com tampa	Unidade	200
117	Fio de Algodão Preto N° 0 S/Agulha-cx com 24und	cx	15
118	Fio de Algodão Preto N° 2.0 S/Agulha-cx com 24und	cx	3
119	Fio de Nylon N° 0 C/Agulha 3/8 circ. 3,0cm cort.-cx com 24und	cx	10
120	Fio de Nylon N° 1 C/Agulha 3/8 circ. 3,0cm cort.-cx com 24und	cx	20
121	Fio de Nylon N° 2.0 C/Agulha 3/8 circ 3,0cm cort-cx com 24und	cx	20
122	Fio de Nylon N° 3.0 C/Agulha 3/8 circ 3,0cm cort-cx com 24und	cx	100
123	Fio de Nylon N° 4.0 C/Agulha 3/8 cir 3,0cm cort-cx com 24und	cx	30
124	Fio de Nylon N° 5.0 C/Agulha 3/8 cir 3,0cm cort-cx com 24und	cx	35
125	Fio de Nylon N° 6.0 C/Agulha 3/8 cir 3,0cm cort-cx com 24und	cx	3
126	Fio Guia para Intubação Autoclavável Infantil 4.0 - 4.5 mm(38 cm)	Unidade	6

127	Fio Guia para Intubação Autoclavável Neonatal 2.5 - 3.5 mm(34 cm)	Unidade	3
128	Fio Guia para Intubação AutoclavávelAdulto 7.0 - 11.0 mm(45 cm)	Unidade	10
129	Fio Guia para Intubação AutoclavávelAdulto Pequeno 5.0 - 6,5 mm(45 cm)	Unidade	5
130	Fio monocryl n° 1 com agulha-cx com 24und	cx	5
131	Fio monocryl n° 2 com agulha-cx com 24und	cx	5
132	Fio monocryl n° 3 com agulha-cx com 24und	cx	5
133	Fio monocryl n° 4 com agulha-cx com 24und	cx	5
134	Fio Poliglocolico (Vicryl) n° 0 C/ 12 UND	Caixa	100
135	Fio Poliglocolico (Vicryl) n° 1 C/ 12 UND	Caixa	100
136	Fio Poliglocolico (Vicryl) n° 2 C/ 12 UND	Caixa	40
137	Fio Poliglocolico (Vicryl) n° 3 C/12 UND	Caixa	10
138	Fio Poliglocolico (Vicryl) n° 4 C/ 12 UND	Caixa	10
139	Fita Autoclave 19 mm x 30m	Unidade	1.050
140	Fita Hospitalar 16 mm x 50m (Crepe)	Unidade	570
141	Fita Microporosa10X4,5	Unidade	1.000
142	Fixador para reveladora automática	Unidade	24
143	Formol Tamponado 10% 1000 ml	Unidade	50
144	Fralda descartável infantil G	Pacote	102
145	Fralda descartável infantil M	Pacote	102
146	Fralda descartável infantil P	Pacote	102
147	Fraldas geriátricas G- pct com 50 und	Pacote	600
148	Fraldas geriátricas M-pct com 50 und	Pacote	550
149	Fraldas geriátricas P-pct com 50 und	Pacote	400
150	Frasco para alimentação Enteral 500 ml	Unidade	550
151	Frasco porta Lâminas c/ 3 estrias	Unidade	600
152	Gel para ultrason 5kg	frascos	27
153	Gel para ECG 5 kg	Frasco	12
154	Gluconato de Clorexidina Dergermante(2%)	Frasco	48
155	Gluconato de Clorexidina Dergermante(2,2%) 5 litros	Frasco	12
156	Infusor 2 vias.	Unidade	2.500
157	Jelco N° 14	Unidade	300
158	Jelco N° 16	Unidade	500
159	Jelco N° 18	Unidade	6.000
160	Jelco N° 20	Unidade	6.000
161	Jelco N° 22	Unidade	8.000
162	Jelco N° 24	Unidade	6.000
163	Lâmina de Bisturi N° 11	Unidade	5.000
164	Lâmina de Bisturi N° 12	Unidade	5.000

165	Lâmina de Bisturi N° 15	Unidade	5.000
166	Lâmina de Bisturi N° 23	Unidade	5.000
167	Lâmina de Bisturi N° 24	Unidade	1.200
168	LAMINA FOSCA C/50	CX	372
169	LANCETA de segurança para punção capilar-cx com 100	Caixa	300
170	Luva Cirúrgica EstérilN°6,5	Unidade	6.000
171	Luva Cirúrgica EstérilN°7,0	Unidade	18.000
172	Luva CirúrgicaEstéril N°7,5	Unidade	18.000
173	Luva CirúrgicaEstéril N°8,0	Unidade	6.000
174	Luva CirúrgicaEstéril N°8,5	Unidade	5.000
175	Luva Latex G-cx com 100 und	CX	2.000
176	Luva Latex M-cx com 100 und	CX	3.000
177	Luva Latex P-cx com 100 und	CX	3.000
178	Malha Tubular 04 cm	Unidade	48
179	Malha Tubular 06 cm	Unidade	48
180	Malha Tubular 10 cm	Unidade	60
181	Mascara N95 para Tuberculose	Unidade	500
182	Papel Grau Cirúrgico 15cm x 100m	Bobina c/ 100m	10
183	Papel Grau Cirúrgico 20cm x 100m	Bobina c/ 100m	10
184	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100m	Bobina c/ 100m	10
185	Papel Grau Cirúrgico 90X250 AUTO SELANTE	Pct c/ 200 unid	20
186	Papel Lencol descartavel, em Bobina, T- 70cm x 50m	Rolo	200
187	Papel termo sensível para ECG, tamanho 80mmx20m	Rolo	515
188	Preservativos não lubrificandos-cx com 100 und	caixa	100
189	Pulseiras infantis p/identificação-pct com 100 und	caixa	80
190	Sabonete Líquido Infantil 1000ml sem corante	Unidade	15
191	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros-pct com 100 und	pct	90
192	Saco de Lixo Hospitalar 200 litros-pct com 100 und	pct	5
193	Saco resíduo infectante normal 15 litros-pct com 100 und	pct	37
194	Saco resíduo infectante normal 30 litros-pct com 100 und	pct	57
195	Salto Ortopédico G	Unidade	20
196	Scalp- N° 19-cx com 100 und	caixa	30
197	Scalp N° 23-cx com 100 und	caixa	400
198	Scalp. N° 21-cx com 100 und	caixa	250
199	Scalp. N° 25- cx com 100 und	caixa	250
200	Scalp. N°27-cx com 100 und	caixa	200
201	Seringa Descartavel- 1ML agulha 13x4,5	Unidade	15.000



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

Estado da Bahia

CNPJ 13.761.531/0001-49

202	Seringa Descartavel s/agulha- 3ML-cx com 100 und	caixa	200
203	Seringa Descartavel s/agulha- 10ML	Unidade	30.000
204	Seringa Descartavel s/agulha- 5ML, Graduada	Unidade	20.000
205	Seringa Hipodermica, Descartavel, s/agulha 20ML	Unidade	20.000
206	Solução Alcoólica de Clorexidina (0,5%)-1000ML	Frasco	48
207	Solução Aquosa de Clorexidina (0,2%)-1000ML	Frasco	68
208	Sonda de Alimentação Enteral 12fr	Unidade	800
209	Sonda de Aspiração Traqueal N° 06	Unidade	250
210	Sonda de Aspiração Traqueal N° 08	Unidade	250
211	Sonda de Aspiração Traqueal N° 10	Unidade	250
212	Sonda de Aspiração Traqueal N° 12	Unidade	250
213	Sonda de Aspiração Traqueal N° 14	Unidade	250
214	Sonda de Aspiração Traqueal N° 16	Unidade	250
215	Sonda de Aspiração Traqueal N° 18	Unidade	250
216	Sonda de Aspiração Traqueal N° 20	Unidade	250
217	Sonda Endotraqueal 2,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
218	Sonda Endotraqueal 2,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
219	Sonda Endotraqueal 3,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
220	Sonda Endotraqueal 3,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
221	Sonda Endotraqueal 4,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
222	Sonda Endotraqueal 4,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
223	Sonda Endotraqueal 5,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
224	Sonda Endotraqueal 5,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
225	Sonda Endotraqueal 6,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
226	Sonda Endotraqueal 6,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
227	Sonda Endotraqueal 7,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
228	Sonda Endotraqueal 7,5 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
229	Sonda Endotraqueal 8,0 C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
230	Sonda Endotraqueal 8,5 " — C/B. Est.em Pvc	Unidade	250
231	Sonda Follev2 vias. N° 08	Unidade	30
232	Sonda Folley 3 vias. N° 24	Unidade	10
233	Sonda Folley2 vias N° 12	Unidade	130
234	Sonda Folley2 vias N° 14	Unidade	500
235	Sonda Folley2 vias N° 16	Unidade	500
236	Sonda Folley2 vias N° 18	Unidade	600
237	Sonda Folley2 vias N° 20	Unidade	490
238	Sonda Folley2 vias N° 22	Unidade	220
239	Sonda Folley3 vias N° 22	Unidade	20
240	Sonda Nasoenteral - N° 10	Unidade	400



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

Estado da Bahia

CNPJ 13.761.531/0001-49

241	Sonda Nasoenteral - N° 12	Unidade	300
242	Sonda Nasogástrica - Curta N° 10	Unidade	200
243	Sonda Nasogástrica - Curta N° 12	Unidade	200
244	Sonda Nasogástrica - Curta N° 14	Unidade	200
245	Sonda Nasogástrica - Curta N° 16	Unidade	200
246	Sonda Nasogástrica - Curta N° 18	Unidade	200
247	Sonda Nasogástrica - Curta N° 20	Unidade	200
248	Sonda Nasogástrica - Curta N° 22	Unidade	200
249	Sonda Nasogástrica - Curta N° 6	Unidade	200
250	Sonda Nasogástrica - Curta N° 8	Unidade	200
251	Sonda Nasogástrica - Longa N° 06	Unidade	250
252	Sonda Nasogástrica - Longa N° 08	Unidade	250
253	Sonda Nasogástrica - Longa N° 10	Unidade	200
254	Sonda Nasogástrica - Longa N° 12	Unidade	250
255	Sonda Nasogástrica - Longa N° 14	Unidade	250
256	Sonda Nasogástrica - Longa N° 16	Unidade	250
257	Sonda Nasogástrica - Longa N° 18	Unidade	250
258	Sonda Nasogástrica - Longa N° 20	Unidade	250
259	Sonda Nasogástrica - Longa N° 22	Unidade	300
260	Sonda Uretral N° 04	Unidade	520
261	Sonda Uretral N° 06	Unidade	5000
262	Sonda Uretral N° 08	Unidade	8.000
263	Sonda Uretral N° 10	Unidade	8.000
264	Sonda Uretral N° 12	Unidade	8.000
265	Sonda Uretral N° 14	Unidade	5000
266	Sonda Uretral N° 16	Unidade	500
267	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml Sistema Fechado	Unid	2.000
268	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml Sistema Fechado	Unid	6000
269	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml Sistema Aberto	Unid	600
270	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml Sistema Fechado	Unid	7.000
271	Soro Glicofisiológico 100 ml	Unid	4.000
272	Soro Glicofisiológico 250 ml	Unid	1.500
273	Soro Glicofisiológico 500 ml	Unid	2.500
274	Soro Glicosado 5% 100 ml	Unid	1.000
275	Soro Glicosado 5% 250 ml	Unid	1.500
276	Soro Glicosado 5% 500 ml	Unid	2.000
277	Soro Ringer Lactato 500 ml	Unid	2.000
278	Tala Aramada - Amarela	Unidade	50
279	Tala Aramada - Azul	Unidade	50

280	Tala Aramada - Laranja	Unidade	50
281	Tala Aramada - Roxa	Unidade	50
282	Tala Aramada - verde	Unidade	50
283	Tala de Imobilização G	Unid	20
284	Tala de Imobilização M	Unid	100
285	Tala de Imobilização P	Unid	100
286	Tala 'de Imobilização PP	Unid	100
287	Tala Metálica 12 X 25-com 12 und	Unidade	55
288	Tala Metálica 16 X 25-com 12 und	Unidade	35
289	Tala Metálica 19 X 25-com 12 und	Unidade	35
290	Tala Metálica 26 X 25-com 12 und	Unidade	35
291	Tela de Marlex 15x15cm (Polipropileno)	Unidade	35
292	Tela de Marlex 20x15cm (Polipropileno)	Unidade	30
293	Termômetro clínico digital	Unidade	175
294	Termômetro Dgital para Geladeira	Unidade	20
295	Termômetro para Vacina, com cabo Extensor de 120cm	Unidade	25
296	Teste bacteriológico (autoclave)	Caixa c/50	5
297	Tipóia G	Unidade	25
298	Tipóia M	Unidade	30
299	Tipóia P	Unidade	30
300	Tiras de Reagente de medição de glicose (compatível com aparelho lícitado)	Caixa c/50	700
301	Touca Descartável-com 100 und mudar quantidade	Unidade	90
302	Tubo de Látex N° 204- 15m	pct	14
303	Tubo de Látex N° 200-15m	pct	14
304	Tubo de Silicone N° 204-15m	pct	12
305	Vaselina Líquida 1000 ml	Frasco	60

02- MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	Ambú Reanimador- Adulto	Unidade	20
2	Ambú Reanimador- Ir ífantil	Unidade	10
3	Ambú Reanimador-Neonatal	Unidade	6
4	Aparelho de Oxímetro	Unidade	60
5	Aparelho de Tricotomia	Unidade	250

6	Aparelho Esfigmomanômetro Adulto	Unidade	100
7	Aparelho Esfigmomanômetro Adulto p/ Obeso	Unidade	20
8	Aparelho Esfigmomanômetro Infantil	Unidade	15
9	Aparelho Estetoscópio Adulto	Unidade	100
10	Aparelho Estetoscópio Infantil	Unidade	30
11	Aparelho Estetoscópio Neonatal	Unidade	20
12	Aparelho Glicosímetro	Unidade	100
13	Aparelho Nebulizador	Unidade	20
14	Bisturi Cabo	Unidade	14
15	Bolsa de Reservatório para Ambu adulto	Unidade	20
16	Bolsa de Reservatório para Ambu infantil	Unidade	20
17	Bolsa de Reservatório para Ambu RN	Unidade	15
18	Bomba de vácuo(Aspirador) 6 litros MD 600 Medicate	Unidade	2
19	Caixa Cirurgica Metalica Inox, 25x10x5cm	Unidade	10
20	Capacete de Hood Infantil G	Unid	2
21	Capacete de Hood Infantil M	Unid	2
22	Capacete de Hood Neonatal	Unid.	2
23	Circuito Respiratório c/ Válvula Exalatória	Unidade	100
24	Colar Cervical espuma Grande	Unidade	32
25	Colar Emergência Grande	Unidade	32
26	Colar Emergência Medio	Unidade	32
27	Colar Emergência Pequeno	Unidade	30
28	Colchão Caixa de Ovo, com espuma D33,Tamanho : 1,880,88	Unidade	10
29	Conjunto Nebulizador Adulto	Kit	60
30	Conjunto Nebulizador Infantil	Kit	50
31	Cuba inox redonda assepsia cirúrgica 10 cm	Unidade	20
32	Cuba Rim de Aço Inox	Unidade	15
33	Detector Fetal Digital de Mesa-Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10a e 12a semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal	UND	5
34	Detector Fetal Portátil-Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação.	UND	7
35	Fluxometro para O2	Unidade	80
36	Laringoscópio	Unid	7
37	Lâmina de Laringoscópio Curva N° 1	Unid	2
38	Lâmina de Laringoscópio Curva N° 2	Unid	2
39	Lâmina de Laringoscópio Curva N° 3	Unid	2
40	Lâmina de Laringoscópio Curva N° 4	Unid	2
41	Lâmina de Laringoscópio Curva N° 5	Unid	2
42	Lâmina de Laringoscópio Curvas N° 0	Unid	2

43	Lâmina de Laringoscópio Reta 00	Unid	1
44	Lâmina de Laringoscópio Reta 01	Unid	1
45	Lâmina de Laringoscópio Reta 02	Unid	1
46	Lâmina de Laringoscópio Reta 03	Unid	1
47	Lâmina de Laringoscópio Reta 04	Unid	1
48	Manta Térmica Aluminizada	Unidade	232
49	Máscara C/ elástico-cx com 50 und	Unidade	1.200
50	Máscara de Nebulizador NS	Unidade	40
51	Mascara de Oxigenio de Alta concentração com reservatorio e tubo O2, Capacidade 1L	Unidade	45
52	Mascara de Venturi- Adulto	Unidade	45
53	Mascara de Venturi- Infantil	Unidade	45
54	Umidificador de O2	Unid	300
55	Válvula de Fluxometro de Ar Comprimido	Unid	2
56	Válvula Redutora c/ Fluxometro	Unid	120

03- MATERIAL PARA RAO-X

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
1	Filme para Raio X 15x40	Caixa	24
2	Filme para Raio X 18x24	Caixa	24
3	Filme para Raio X 24x30	Caixa	24
4	Filme para Raio X 35x35	Caixa	24
5	Filme para Raio X 35x43	Caixa	24

7.2 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer de materiais penso em todos sentidos;

8. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Esta secretaria entende que a melhor opção existente no mercado, e a aquisição dos materiais pensos, é o agrupamento por lotes

Considerando o grande número de matérias existentes no mercado e a vasta quantidade de diferentes produtos comercializados, a melhor solução é aglutinação destes em lotes, embasando-se pela similaridade, assim chegamos na formação de 02 lotes, tabela CMED/ANVISA e REVISTA SIMPRO;

A licitação por lotes, torna o processo mais ágil, econômico e atrativo para o mercado;

9. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A opção existente mais adequada e a aquisição dos materiais pensos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- A presente licitação será realizada o maior percentual de desconto oferecido sobre a Tabela CMED/ANVISA e REVISTA SIMPRO, tendo em vista que não é possível realizar a estimativa dos itens e da quantidade, sendo o maior percentual de desconto a forma mais vantajosa para que seja possível a contratação;
- A aquisição não será parcelada por item e sim agrupada em lotes porque possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlatas ao objetos ora em tela.

13. PAGAMENTO

Após o recebimento dos materiais pensos Constantes tabela CMED/ANVISA e na REVISTA SIMPRO, com o perfeito atendimento às solicitações, a respectiva Nota Fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante, conforme minuta do contrato.

14. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

O objeto desta licitação deverá ser entregue pela vencedora do certame, Secretaria Municipal de Saúde - Rua Marechal Castelo Branco, 1000 Castelo - Distrito Posto Da Mata, 45928-000 Nova Viçosa/BA. Horário de Recebimento: segunda à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h. Caso haja necessidade de alteração nos locais das entregas, haverá indicação do novo local na Ordem de Fornecimento.

Todos os materiais pensos constantes na tabela CMED/ANVISA e na REVISTA SIMPRO, deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

15. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE:

A presente aquisição não apresenta necessidade de realocação e/ou descarte de materiais.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A SMS possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

17. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1- Execução do objeto contratual em desacordo com Contrato.	baixa	Falha no atendimento das necessidades da requisição.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência, contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	médio	Aumento do custo e demora na entrega.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade de entrega no local	baixa	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	baixa	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Avaliar adequadamente a empresa

5- Falta de pagamento à contratada	baixa	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão
6- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado	baixa	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão
7-Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	médio	Aumento de custos operacionais, pelas variações nos preços.	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro, estabelecer os requisitos para requerimento

18.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidencia que a contratação da solução descrita no item “*Escolha da Solução Mais Adequada*” se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária e diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

NOVA VIÇOSA, 05 de julho de 2024.

Fidelcina Cesar dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 007/202

Virgínia Ossem Ali Pauferro
Farmacêutica Coordenadora da Assistência Farmacêutica
CRF-BA 4430